



**ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO
COM PROVENTOS INTEGRAIS**



111335760042059

Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 4.0.4.7

Data: 01/04/2015

Hora: 13:32

Decreto nº 231/2015

PAULO ROBERTO BIER, Prefeito de PM DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/04/2015, à servidora VERA DA SILVA SOARES, CPF 648.264.570-49, matrícula 91007, cargo de auxiliar de enfermagem, padrão 12, classe D, regime jurídico estatutário, 36 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R\$ 2.894,13 composto das seguintes vantagens: vencimento base - Lei Complementar Municipal nº 35 de 2005, art. 63; 30 anuênios - Lei Complementar Municipal nº 35 de 2005, art. 86; 30% de adicional por aprimoramento - Lei Complementar Municipal nº 83 de 2014, art. 2º, a ser custeada por Fundo Municipal de Aposentadoria e Pensão do Servidor.

SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA, 01/04/2015.


PAULO ROBERTO BIER

Prefeito de PM DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.

PARIDADE

PR Quadro Geral Lei 7.128/2014

Coefficiente Lei 6.487/2012